



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Portaria 01/2015 – 15 de junho de 2015

Dispõe sobre a suspensão de prazos e audiências na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir de 15/6/2015, por prazo indeterminado, em razão da greve dos Servidores dessa unidade.

A Juíza Isabella Braga Alves, no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O movimento grevista deflagrado pelos Servidores da Justiça do Trabalho deste Regional, a partir do dia 12/06/2015;
- as disposições contidas na Portaria SGJ nº 3/2015, de 12/06/2015 que determinou a manutenção de, no mínimo, 30% dos serviços das unidades judiciárias nas unidades da 9ª Região;

RESOLVE:

1º - Determinar a suspensão do atendimento ao público e dos prazos processuais na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, até ulterior deliberação;

2º - Manter o recebimento de medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento de direitos, cabendo ao Diretor de Secretaria e Juízes da Vara decidir sobre o processamento de tais medidas urgentes, bem como quaisquer outros atendimentos e serviços que reputarem indispensáveis e urgentes, com a mesma finalidade de evitar maiores prejuízos às partes e perecimento de direitos;

3º - Ficam suspensas as audiências designadas para o período de greve dos servidores, sendo que as audiências serão redesignadas após encerramento do movimento grevista, devendo as partes serem intimadas da nova data.

4º - Comunique-se à Corregedoria e Presidência do E. TRT da 9ª Região, bem como à Seção local da OAB-PR.

5º - Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

Afixe-se nos locais próprios do Fórum de São José dos Pinhais, para ampla divulgação.


ISABELLA BRAGA ALVES

Juíza em exercício de titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais